



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 144/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 142, § 7.º, da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** do Senhor abaixo relacionado a contar de 01/05/2017.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	PORCENTAGEM
Rodrigo dos Santos Scheis	40665-1	Secretaria Municipal de Viação	Agente Administrativo I	30,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Maio 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal